

# PROVAS FINAIS DE CICLO 2014

REUNIÃO COM ENCARREGADOS DE  
EDUCAÇÃO DOAS ALUNOS DO 4ºANO

12 DE MAIO DE 2014



Provas finais do 1.º ciclo

Português (19 de maio) e Matemática (21 de maio)



# Divulgação

- A divulgação junto dos alunos e encarregados de educação é obrigatória e deverá ser efetuada pela afixação de um resumo de instruções nos locais habituais da escola, em lugar bem visível, com razoável antecedência. Toda a informação estará disponível no hall e página da escola.
- Relativamente ao 1.º ciclo, o professor titular de turma deve transmitir estas instruções aos seus alunos, preparando-os, de forma positiva e serena, mas rigorosa, tanto para os procedimentos de realização das provas finais do 1.º ciclo



# Secretariado

No caso das provas finais do 1.º ciclo, as escolas de acolhimento devem assegurar as seguintes funcionalidades e ações:

- Constituir um secretariado de exames para organização, acompanhamento e supervisão do processo de realização de provas ou exames, o qual deve ser coordenado pelo diretor/presidente da escola ou quem o substitua, e composto, pelo menos, por mais dois professores;



## 4. MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO

- **Português:** Canetas ou esferográficas de tinta indelével preta.
- **Matemática:** Canetas e esferográficas de tinta indelével preta, lápis, borrachas, apara-lápis, réguas graduadas e compassos.

Nas provas finais do 1.º do ensino básico as respostas são dadas no próprio enunciado.



No dia da Prova

Para a realização das provas de exame, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, *bips*, etc...

Os alunos assinam uma declaração como não têm na sua posse telemóvel nem qualquer outro material não autorizado.



# ATENÇÃO

Qualquer telemóvel ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a **anulação** da prova.





Nas salas, durante a realização da prova, não é permitida a entrada de outras pessoas para além dos professores designados para a vigilância das provas, elementos da direção, membros do secretariado de exames ou o professor coadjuvante.

Os inspetores da Inspeção-Geral da Educação e Ciência e da Inspeção Regional de Educação das Regiões Autónomas têm acesso livre e direto às salas de exame.

As salas de exame devem permanecer com a porta aberta durante a realização das provas.



## CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS

Os alunos devem apresentar-se no estabelecimento de ensino 45 minutos antes da hora marcada para o início da prova ( 8:45 horas).

A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas referidas, 15 minutos antes da hora marcada para o início da prova, ou seja, 09:15.

.



## IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão/bilhete de Identidade ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia. O cartão de cidadão/bilhete de identidade ou o documento de substituição devem estar em condições que não suscitem quaisquer dúvidas na identificação do aluno.

## **ATRASO NA COMPARÊNCIA DE ALUNOS**

O atraso na comparência dos alunos às provas não pode ultrapassar os 15 minutos, após a hora do início das mesmas. A estes alunos não é concedido nenhum prolongamento especial, pelo que terminam a prova ao mesmo tempo dos restantes.

Os alunos referidos no número anterior devem, obrigatoriamente, realizar todos os procedimentos de identificação.



Nas provas finais do 1.º e 2.º ciclo e de PLNM, as respostas são dadas no próprio enunciado, pelo que o cabeçalho é preenchido depois da abertura dos sacos.

## **PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DO PAPEL DE PROVA**

No cabeçalho das folhas de resposta, o aluno deve inscrever:

a) Na **parte destacável**:

- O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- O número do cartão de cidadão/bilhete de identidade e local de emissão, no caso de ser portador de bilhete de identidade;
- Assinatura, conforme o cartão de cidadão/bilhete de identidade.



## ADVERTÊNCIAS AOS ALUNOS

Os professores responsáveis pela vigilância devem avisar os alunos do seguinte (**após distribuição das provas, lido na íntegra**):

- a) Nas provas do 1.º e 2.º ciclos, bem como nas provas de PLNM dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, as respostas são dadas no próprio enunciado;
- b) Não podem escrever o seu nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além dos mencionados no n.º 12;
- c) Não podem escrever comentários despropositados e/ou descontextualizados, nem mesmo invocar matéria não lecionada ou outra particularidade da sua situação escolar;
- d) Só podem usar caneta preta indelével, sendo apenas permitido caneta/esferográfica de tinta preta indelével nas provas finais do 1.º ciclo;



- e) Não podem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta. Em caso de engano devem riscar;
- f) A utilização do lápis só é permitida nas provas para as quais está expressamente previsto, devendo, mesmo nestas provas, ser utilizada caneta/esferográfica nos textos escritos. Nas provas de Matemática A, Matemática B e Matemática Aplicada às Ciências Sociais, a utilização do lápis só é permitida nos itens que envolvem construções que impliquem a utilização de material de desenho;
- g) As provas ou parte de provas realizadas a lápis, sem indicação expressa, não são consideradas para classificação;



- h) Devem utilizar a língua portuguesa para responder às questões das provas de exame, excetuando-se, obviamente, as disciplinas de língua estrangeira.
- i) Só é permitido o uso de dicionários nas provas para as quais tal está expressamente previsto nas Informações Prova/Exame, de acordo com a tipologia aí prescrita.
- j) Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.
- k) Não podem comer durante a realização das provas de exame, à exceção dos alunos com necessidades educativas expressamente autorizados pelo JNE.





## **DESISTÊNCIA DE REALIZAÇÃO DA PROVA** (após distribuição das provas, lido na íntegra):

Em caso de desistência de realização da prova não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova nem noutra suporte qualquer.

O aluno não pode abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da prova.

A prova é enviada ao agrupamento de exames, para classificação, ainda que tenha só os cabeçalhos preenchidos



**IRREGULARIDADES** (após distribuição das provas, lido na íntegra):

A indicação no papel de prova de elementos suscetíveis de identificarem o examinando implica a **anulação** da prova pelo JNE.

A utilização de expressões despropositadas, descontextualizadas ou desrespeitosas no papel da prova de exame pode implicar a **anulação** da mesma, por decisão do JNE.

Os procedimentos anteriormente referidos são adotados sem prejuízo de ulterior procedimento criminal.



## **FRAUDES** (após distribuição das provas, lido na íntegra):

Compete aos professores vigilantes suspender imediatamente as provas dos alunos e de eventuais cúmplices que, no decurso da sua realização, cometam ou tentem cometer inequivocamente qualquer fraude, não podendo esses alunos abandonar a sala até ao fim do tempo da sua duração.

A situação referida no número anterior deve ser imediatamente comunicada ao diretor da escola, a quem compete a sua **anulação**.



(após distribuição das provas, lido na íntegra):

As folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.



## ABERTURA DOS SACOS DE PROVAS

Os sacos são abertos na hora de início dentro das salas de prova pelos professores vigilantes e os enunciados distribuídos aos alunos à mesma hora em todo o estabelecimento de ensino.

No caso das provas finais do 1.º ciclo e da prova final de Matemática do 2.º ciclo, os cadernos 1 e 2 devem ser distribuídos, respetivamente, no início da 1.ª parte e da 2ª parte da prova.



## DURAÇÃO DA PROVA

Nas provas finais dos 1.º e 2.º ciclos e nas provas de PLNM, o tempo de duração da prova inicia-se após a abertura dos sacos, decorridos 5 minutos para o preenchimento do cabeçalho, tendo em conta que estas provas são realizadas no próprio enunciado.



## **Provas finais do 1.º ciclo**

### **Português (19 de maio)**

#### **Início da prova 9:30 h**

- **Preenchimento do cabeçalho** 5 min
- **1.ª Parte – Caderno 1** - 60 min
- **Final da 1.ª Parte** **10:35h** Tempo sem uso de tolerância  
**10:55h** Tempo com uso de tolerância

#### **Intervalo 15 min (no mínimo)**

#### **Reinício da prova 11:10h**

- **Preenchimento do cabeçalho** 5 min
- **2.ª Parte – Caderno 2** - 30 min
- **Conclusão da prova** **11:45h** Tempo sem uso de tolerância  
**11:55 h** Tempo com uso de tolerância



# Provas finais do 1.º ciclo

## Matemática (21 de maio)

### Início da prova 9:30 h

- **Preenchimento do cabeçalho** 5 min
- **1.ª Parte – Caderno 1** - 45 min
- **Final da 1.ª Parte 10:20h** Tempo sem uso de tolerância  
**10:35h** Tempo com uso de tolerância (15 minutos)

### Intervalo 15 min (no mínimo)

### Reinício da prova 10:50h

- **Preenchimento do cabeçalho** 5 min
- **2.ª Parte – Caderno 2** - 45 min
- **Conclusão da prova 11:40h** Tempo sem uso de tolerância  
**11:55 h** Tempo com uso de tolerância (15 min.)





A hora de início e de conclusão da prova tem de ser obrigatoriamente escrita no quadro, fazendo também referência ao período de tolerância.

Os alunos que pretendam usufruir da tolerância só podem abandonar a sala no final do tempo suplementar.



## ABANDONO NÃO AUTORIZADO DA SALA

Se, apesar de advertido em contrário, algum aluno abandonar a sala antes do fim do tempo regulamentar da prova, os professores responsáveis vigilantes devem comunicar imediatamente o facto ao diretor da escola.

O diretor toma as providências adequadas para impedir a divulgação da prova por parte do aluno referido no ponto anterior, nomeadamente, não permitindo que este leve consigo o enunciado, a folha de resposta e o papel de rascunho, assegurando que o aluno, em caso algum, volte a entrar na sala de exame.

Nesta situação, **a prova é anulada** pelo diretor, ficando esta em arquivo na escola, para eventuais averiguações.



# PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

## ATENÇÃO

Aos professores vigilantes são rigorosamente interditos quaisquer procedimentos que possam ajudar os alunos a resolver a prova.



Depois da Prova

## RECOLHA DAS FOLHAS DE RESPOSTA

No caso das provas finais do 1.º ciclo, terminado o tempo de duração da prova, os professores vigilantes em cada sala adotam os seguintes procedimentos:

- a) No final da 1.ª parte recolhem o Caderno 1, mantendo-se os alunos no seu lugar;
- b) Procedem à sua conferência pela pauta de chamada;
- c) Verificam se alguma prova ou parte de prova se encontra indevidamente escrita a lápis;
- d) Autorizam a saída dos alunos para o intervalo;
- e) Organizam o Caderno 1 por ordem da pauta de chamada, ficando estes dentro de envelope na sala de prova;
- f) Podem sair da sala durante o intervalo, devendo verificar se as janelas da sala se encontram fechadas e fechar a porta da sala à chave;



- h) No final da 2.<sup>a</sup> parte da prova recolhem o Caderno 2, o qual deverá ser anexo ao respetivo Caderno 1 (abaixo do picotado com um agrafo), enquanto os alunos se mantêm nos seus lugares;
- i) Verificam se alguma prova ou parte de prova se encontra indevidamente escrita a lápis;
- j) Colocam as provas (Caderno 1 e Caderno 2) e restante documentação em envelopes, tendo em conta que a cada turma/pauta corresponde um envelope.
- k) Autorizam finalmente a saída dos alunos



No caso de os professores vigilantes detetarem alguma prova ou parte de prova escrita a lápis deverão solicitar apoio ao secretariado de exames, que providencia a possibilidade de os alunos, logo a seguir ao termo da prova, poderem rescrever as respostas a caneta;

Para o efeito referido no número anterior os alunos em causa deverão permanecer na sala de prova após a saída de todos os restantes alunos e efetuar a reescrita a caneta na presença dos dois professores vigilantes e de um elemento do secretariado de exames, devendo ser assegurado que o aluno respeita integralmente o texto escrito por si a lápis durante a prova;



# Classificação Final

- A classificação final é atribuída na escala de 1 a 5 de acordo com a seguinte fórmula:  **$CF = (7cf + 3cp) / 10$** .
- Após a classificação final, o aluno terá a menção de Aprovado ou Não Aprovado.
- Aprovado: se obtiver média igual ou superior a 3 em português e matemática e ou numa destas em simultâneo com as outras áreas.
- Não Aprovado: se obtiver simultaneamente classificação inferior a 3 a Português e Matemática, ou numa destas em simultâneo com outra área.





# Acompanhamento Extraordinário

- Os alunos que na 1.<sup>a</sup> fase não obtiverem nível 3 em uma das áreas ou que obtiverem a menção de Não Aprovado são inscritos automaticamente para a 2.<sup>a</sup> fase.
- Os alunos acima referidos terão um período de acompanhamento extraordinário até à 2.<sup>a</sup> fase.
- O Encarregado de Educação que não pretenda este acompanhamento terá de comunicar, por escrito, ao diretor.
- O aluno na situação anterior não fica prejudicado no acesso à 2.<sup>a</sup> fase.



# Reapreciação de Prova

- Toda a informação relativa à reapreciação das provas encontra-se no capítulo III da Norma 02/JNE/2014
- A classificação é a que resultar do processo de reapreciação ainda que inferior. No entanto não implica a não aprovação do aluno.
- O processo passa pela consulta da prova, requerimento (25euros) e reclamação.



- Toda a informação relativa às Provas estará disponível para consulta no hall e página da escola.
- Qualquer esclarecimento poderá ser solicitado à direção ou professores.

Obrigada pela vossa presença!

